



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Diretor-Geral (GBEMERJ)



Portaria nº 55/2021

Instala o Fórum Permanente de Hermenêutica e Decisão e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE HERMENÊUTICA E DECISÃO**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Professor Doutor Lênio Luiz Streck – Presidente
Professor Doutor Vicente de Paulo Barretto – Vice-Presidente
Desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade – Membro
Professor Doutor André Karam Trindade – Membro
Professor Doutor Rafael Tomaz de Oliveira – Membro
Professor Doutor Victor Gameiro Drummond – Membro
Professora Doutora Lúcia Frota Pestana de Aguiar Silva – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ